



Demonstrações Contábeis
Notas Explicativas
Relatório de Auditoria Independente
Parecer do Conselho Fiscal
Resolução do Conselho Administração do Sescoop-TO
Resolução do Conselho Nacional do Sescoop
(Relativos ao Exercício findo em 31/12/2016)

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em reais)

ATIVO			
	Notas	2016	2015
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.687.660	1.280.396
Créditos		778	335
Estoque		12.596	3.734
Despesas pagas antecipadamente		3.746	3.536
Total do ativo circulante		2.704.780	1.288.000
Ativo não circulante			
Imobilizado	4	203.871	181.174
Intangível	5	50.871	19.574
Total do ativo não circulante		254.742	200.748
Total do ativo		2.959.522	1.488.748

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Silmara Bonfim Nunes
Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Passivo circulante			
Contas a pagar	6	37.840	6.615
Provisões trabalhistas e outras	7	30.280	41.914
Obrigações com convênios, acordos e projetos		-	-
Total do passivo circulante		<u>68.120</u>	<u>48.529</u>
Patrimônio líquido			
Superavit acumulado	9	<u>2.891.402</u>	<u>1.440.220</u>
Total do patrimônio líquido		<u>2.891.936</u>	<u>1.440.220</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>2.959.522</u>	<u>1.488.748</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Silmara Bonfim Nunes
Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins

Demonstrações do superávit para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em reais)

	<u>Notas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita operacional líquida	10	<u>3.975.960</u>	<u>1.993.706</u>
(Despesas) e outras receitas operacionais			
Pessoal, encargos e benefícios sociais	11	(878.205)	(733.637)
Administrativas	12	(761.719)	(429.497)
Institucionais	13	(354.743)	(138.102)
Serviços de terceiros	14	(713.280)	(300.080)
Tributárias		(6.181)	(29.265)
Transferências e convênios		-	(3.523)
Despesas com Provisões		-	-
Despesas com depreciações e amortizações		(53.737)	(48.005)
Outras Receitas/Despesas Operacionais		<u>1.372</u>	<u>7.358</u>
		(2.766.494)	(1.674.750)
Resultado financeiro líquido	15	241.716	132.938
Superávit do exercício		<u>1.451.182</u>	<u>451.894</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Silmara Bonfim Nunes
Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Dezembro de 2016

(Valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	Superávit acumulado	Total
Saldos acumulados em 31/12/2014	988.325		988.325
Superávit do exercício		451.894	451.894
Transferência do superávit para o patrimônio social	451.894	(451.894)	-
Saldos acumulados em 31/12/2015	1.440.220		1.440.220
Superávit do exercício		1.451.182	1.451.182
Transferência do superávit para o patrimônio social	1.451.182	(1.451.182)	-
Saldos acumulados em 31/12/2016	2.891.402		2.891.402

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Silmara Bonfim Nunes
Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no estado do Tocantins

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em reais)

	2016
Fluxo de caixa proveniente das operações	
Superávit do exercício	1.451.182
Ajustes para reconciliar o superávit/déficit do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais	
Depreciação e amortização	53.737
Baixas do ativo imobilizado	20.538
	1.525.457
Aumento / (Redução) nos ativos	
Outros créditos	(443)
Estoques	(8.862)
Despesas pagas antecipadamente	(210)
	(9.515)
Redução nos passivos	
Contas a pagar	23.854
Salários, encargos sociais e imposto a pagar	7.371
Provisões trabalhistas e outras	(11.633)
Outras obrigações	-
	19.592
Recursos líquidos gerados pelas/ (aplicados nas) atividades operacionais	1.535.534
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	
Adições ao ativo imobilizado	(89.770)
Adições ao ativo intangível	(38.500)
Venda de Veiculo	-
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(128.270)
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.407.264
Caixa e equivalentes de caixa	
No início do exercício	1.280.396
No final do exercício	2.687.660
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.407.264

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Silmara Bonfim Nunes
Contadora

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

Em 03 de setembro de 1998, a Medida Provisória nº 1.715/1998 criou o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP). O Decreto nº 3.017/1999, de 06 de abril do ano seguinte, complementou o ato inaugural e instituiu os regulamentos e demais dispositivos que lhe balizam a atuação.

O SESCOOP integra o Sistema Cooperativista Brasileiro e fornece-lhe suporte em formação profissional – técnica e gerencial – e na promoção social dos cooperados, empregados e familiares, além de apoiar diretamente a operação das cooperativas.

Formalmente, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob o estatuto de serviço social autônomo.

Seus recursos são de natureza fiscal: originam-se das cooperativas, que contribuem com um percentual de 2,5% sobre as folhas de pagamento, conforme preceitua o Artigo 12 do Decreto-lei nº 3.017 de abril de 1999: “A distribuição e forma de utilização dos recursos aludidos neste capítulo serão definidos no Regimento Interno.”

As responsabilidades sociais do SESCOOP evidenciam-se, particularmente, na ênfase conferida às atividades capazes de produzir efeitos socioeconômicos condizentes com os objetivos do Sistema Cooperativista.

O Sistema SESCOOP opera em todo o território brasileiro. Compõe-se de uma unidade nacional - o SESCOOP Nacional (SESCOOP), com sede em Brasília – e de 27 unidades estaduais que atuam nos 26 estados da Federação e no Distrito Federal. Conta, em função dessa estrutura, com grande capilaridade, o que entre outras vantagens confere-lhe flexibilidade ímpar no atendimento às cooperativas.

O SESCOOP/TO está sujeito, ainda, à auditoria externa independente e tem sua execução orçamentária sob o crivo do Tribunal de Contas da União, o qual tem poderes para efetuar fiscalizações contábil e financeira, além de inspeções e auditorias operacionais e patrimoniais, nos termos dos Artigos 70 e 71 da Carta Magna e Artigos 1º e 5º da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), bem como enviar à Controladoria-Geral da União, conforme preceitua a Lei nº 11.768, de agosto de 2008, do Artigo 6º, § 3º:

“As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, deverão divulgar, pela internet, dados e informações acerca dos valores recebidos à conta das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.”

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins (SESCOOP/TO ou Entidade) é segundo a Lei nº 9.532/1997, Artigo 12:

“Uma entidade imune do imposto de renda por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída.”

“Art. 12. Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. (Vide artigos 1º e 2º da Mpv 2.189-49, de 2001) (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

“§ 1º Não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; (Vide Lei nº 10.637, de 2002)*
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;*
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;*
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;*
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;*
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;*
- g) assegurar à destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;*
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.*

§ 3º Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. [\(Redação dada pela Lei nº 9.718, de 1998\).](#)”

De acordo com o Artigo 150 da Carta Magna:

“Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (EC nº 3/93 e EC nº 42/2003) - VI - Instituir impostos sobre:

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas. ”

As operações dos SESCOOPs estaduais são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse de recursos efetuados pelo SESCOOP Nacional. Havendo déficit técnico apurado no exercício, este será absorvido pelo patrimônio líquido (superávit acumulado).

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de apresentação

2.1.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucro, as quais abrangem os pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.1.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações da Entidade, especificamente as suas despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de contribuições destinadas a Entidade são reconhecidos contabilmente no momento do efetivo recebimento financeiro.

2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.2.3. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, incluindo ainda, quando aplicável, os juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável quando necessário, de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme a Nota Explicativa nº 4.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.4. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos, separadamente, são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A Administração revisa anualmente o valor estimado de realização dos ativos, e taxa de depreciação, levando em consideração sua vida útil. A amortização dos bens é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 4.

2.2.5. Recuperabilidade de ativos (Impairment)

O SESCOOP/TO avaliou no encerramento do exercício social se existiram evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirmasse a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e está pudesse ser estimada de maneira confiável, o SESCOOP/TO reconheceria no resultado a perda por impairment. Foi elaborado um relatório interno pelo SESCOOP/TO, visando atender as exigências contidas no CPC PME, e não foi identificada a necessidade de provisão para desvalorização de ativos em 31 de dezembro de 2016.

2.2.6. Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.7. Salários, encargos sociais e provisões trabalhistas

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.8. Provisões para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: **(i)** a entidade tiver uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; **(ii)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e **(iii)** o valor possa ser estimado com segurança.

Caso haja diversas obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos a ser exigida para a liquidação será determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As provisões, quando existentes, são mensuradas pelo valor presente das despesas que se esperam ser exigidas para liquidar a obrigação a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira, quando aplicável.

2.2.9. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

2.2.10. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 “Demonstrações dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

• Reconhecimento de receitas

As receitas são preponderantemente relacionadas às transferências sistêmicas e periódicas do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) que são reconhecidas diretamente no resultado do exercício no momento do efetivo recebimento financeiro, pois em consonância ao princípio de conservadorismo não poderiam ser apropriadas com base orçamentária.

• Vidas úteis de ativos intangíveis e imobilizado

Os ativos intangíveis e imobilizados são amortizados ou depreciados durante sua vida útil. A vida útil é baseada nas estimativas da Administração a respeito do período em que os ativos vão estar em uso, as quais são periodicamente revisadas para adequação contínua. As alterações nas estimativas poderão resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados como despesa na demonstração dos resultados, em períodos específicos.

- **Processos legais**

De acordo com o CPC PME, o SESCOOP/TO reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável. Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações contábeis. As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Entidade. A aplicação desses princípios contábeis a litígios exige que a Administração realize cálculos sobre diversas matérias de fato e de direito além de seu controle.

O SESCOOP/TO revisou as ações judiciais pendentes, monitorando a evolução dos processos e a cada data de elaboração de relatórios, visando avaliar a necessidade de provisões e divulgações nas demonstrações contábeis. Entre os fatores considerados na tomada de decisões sobre as provisões estão a natureza do litígio, a reivindicação ou autuação, o processo judicial e o nível potencial de indenização na jurisdição em que o litígio, reivindicação ou autuação foi interposto, o andamento da ação (incluindo o andamento após a data das demonstrações contábeis, mas antes de serem emitidas), os pareceres ou opiniões dos consultores jurídicos, a experiência em casos semelhantes, e qualquer decisão da Administração do SESCOOP Tocantins sobre a forma como ela vai responder ao litígio, reivindicação ou autuação.

2.3. Instrumentos financeiros - gestão de risco

O SESCOOP/TO poderá estar exposto, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de taxa de juros de valor justo ou de fluxo de caixa;
- Outros riscos de mercado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, o SESCOOP/TO está exposto aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Essa nota descreve os objetivos, políticas e processos do SESCOOP/TO para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los.

Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros do SESCOOP Tocantins, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Principais instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pelo SESCOOP Tocantins, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- Valores a receber;
- Caixa em bancos;
- Aplicações financeiras em CBD;
- Contas a pagar a fornecedores e outras.

Objetivos, políticas e processos gerais

O SESCOOP Tocantins possui os seguintes órgãos colegiados:

- **Conselho da Administração**

É órgão colegiado que detém o poder originário e soberano do SESCOOP Tocantins.

- **Conselho fiscal**

É o órgão de assessoramento do conselho deliberativo, para assuntos de gestão patrimonial e financeira.

- **Superintendente executiva**

É o órgão de gestão administrativa do SESCOOP/TO.

Risco de crédito

O risco de crédito para a Entidade surge preponderantemente de disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras. O SESCOOP/TO aplica recursos apenas em investimentos administrados pelo Banco do Brasil S.A.

O SESCOOP/TO não contrata derivativos para gerenciar o risco de crédito:

Risco comercial

O risco comercial surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros, negociáveis e em moeda estrangeira. É o risco que o valor justo ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuarão em virtude de alterações nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço).

O SESCOOP Tocantins não possui operações que possam gerar riscos dessa natureza.

Outros riscos de mercado

O SESCOOP/TO não possui participação em fundos de investimentos financeiros que possuem lastro em títulos e valores mobiliários de empresas emergentes.

Divulgações sobre o patrimônio

Os bens da Entidade somente poderão ser utilizados para a realização dos seus objetivos, permitida a aplicação de uns e outros para a obtenção de rendimentos destinados às suas finalidades estatutárias.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Bancos	25.547	17
Aplicação Financeira (a)	2.662.113	1.280.379
Total	2.687.660	1.280.396

(a) As aplicações financeiras são efetuadas em instituições de primeira linha, com regate a qualquer momento, na modalidade de Certificado de Depósito Bancário (CDB-DI).

4. Imobilizado

Descrição	% - Taxas anuais de depreciação	31/12/2016	31/12/2015
Móveis e utensílios	10%	38.778	52.526
Biblioteca	10%	-	-
Veículos	20%	81.398	62.133
Máquinas e Equipamentos	10%	39.781	15.015
Equipamentos de Informática	20%	36.153	51.030
Equipamentos de Comunicação	10%	7.761	470
Outros Bens Móveis	10%	-	-
Total		203.871	181.174

Destacamos a Movimentação do Ativo Imobilizado ano de 2015:

Descrição	Saldos Líquidos	Adições	Baixas	Depreciação	Baixa	Saldos
	31/12/2014					31/12/2015
Móveis e utensílios	66.532	-	(279)	(13.816)	88	52.525
Veículos	73.477	-	-	(11.344)	-	62.133
Máquinas e Equipamentos	18.725	-	-	(3.710)	-	15.015
Equipamentos de Informática	18.492	47.651	(15.432)	(15.113)	15.432	51.031
Equipamentos de Comunicação	886	-	-	(416)	-	470
Biblioteca	-	-	-	-	-	-
Outros Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
Total	178.112	47.651	(15.711)	(44.399)	15.520	181.174

Destacamos a Movimentação do Ativo Imobilizado ano de 2016:

Descrição	Saldos Líquidos	Adições	Baixas	Depreciação	Baixa	Saldos
	31/12/2015					31/12/2016
Móveis e utensílios	52.525	-	-	(13.747)	-	38.778
Veículos	62.133	51.500	(20.539)	(11.697)	-	81.398
Máquinas e Equipamentos	15.015	29.470	-	(4.704)	-	39.781
Equipamentos de Informática	51.031	-	-	(14.877)	-	36.154
Equipamentos de Comunicação	470	8.800	-	(1.510)	-	7.760
Biblioteca	-	-	-	-	-	-
Outros Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
Total	181.174	89.770	(20.539)	(46.535)	-	203.871

A Entidade constituiu uma comissão para avaliar os bens do ativo imobilizado e intangível sobre os aspectos de tempo da vida útil, taxas de depreciação e avaliação. A comissão não encontrou valor residual relevante ou alterações no tempo de vida útil dos bens patrimoniais do SESCOOP. Conforme registros e controle existentes, não sendo realizados nenhum ajuste contábil em decorrência dessa avaliação.

5. Intangível

Descrição	% - Taxas anuais de depreciação	2016	2015
Direitos de Uso de Software	20%	50.871	19.574
Total	-	50.871	19.574

Destacamos a Movimentação do Ativo Intangível ano de 2015:

Descrição	Saldos Líquidos	Adições	Baixas	Amortizações	Saldos
	31/12/2015				31/12/2016
Direitos de Uso de Software	-	23.179	-	3.605	19.574
Total	-	23.179	-	3.605	19.574

Destacamos a Movimentação do Ativo Intangível ano de 2016:

Descrição	Saldos Líquidos	Adições	Baixas	Amortizações	Saldos
	31/12/2015				31/12/2016
Direitos de Uso de Software	19.574	38.500	-	(7.203)	50.871
Total	19.574	38.500	-	(7.203)	50.871

6. Contas a pagar

As obrigações referentes a aquisições de bens e serviços para manutenção das atividades-fim e meio.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores – Pessoa Jurídica	30.294	6.6158
Fornecedores – Pessoa Física	175	-
Consignação de Terceiros	6.355	-
Encargos, Consignações c/ terceiros	1.016	
Total	37.840	6.615

7. Provisões trabalhistas e encargos previdenciários

Os valores desse grupo de contas representam as obrigações decorrentes da folha de pagamento dos funcionários.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Férias e Abonos com respectivos adicionais de 1/3	18.309	27.527
INSS sobre Férias	8.676	10.427
FGTS sobre Férias	2.929	3.520

PIS sobre Férias	366	440
Total	30.280	41.914

8. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 conforme a sua administração e seus assessores jurídicos, o SESCOOP/TO não possui processos administrativos ou judiciais com probabilidade de perda classificada como provável ou possível.

9. Patrimônio Social

O patrimônio líquido é composto substancialmente de superávit e/ou déficit acumulados:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Patrimônio Social	2.891.936	1.440.220
Total	2.891.936	1.440.220

10. Receita Líquida

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Receita de Contribuições (a)	878.414	757.207
Receitas de Transferências dos Estados (b)	3.007.546	1.115.619
Receitas de Convênio	-	120.880
Total	3.975.960	1.993.706

- (a) Refere-se às contribuições realizadas pelas cooperativas do Estado, por meio do pagamento da GPS e repasse do INSS (2,5% sobre da folha de pagamento) para o SESCOOP Nacional;
- (b) Repasse mensal do Fundcoop especial e apropriação das receitas realizadas nos projetos do Fundcoop;

11. Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Salários e Proventos	465.767	382.199
13º Salário	43.877	36.036
Férias e Abono Constitucional	62.404	57.796
Encargos Trabalhistas	193.303	162.678
Benefícios	112.853	94.927
Total	878.205	733.637

12. Administrativas

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Despesas com Dirigentes e Conselheiros	33.910	31.912
Ocupação e Serviços Públicos	93.092	83.116
Despesas de Comunicação	3.685	5.866

Material de Consumo	111.104	79.420
Material de Consumo Durável	-	1.074
Passagens e Locomoções	266.143	127.186
Diárias e Hospedagens	253.785	100.923
Total	761.719	429.497

13. Despesas Instrucionais

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Locações	41.900	12.620
Materiais e Divulgação	51.485	42.939
Materiais para Treinamento	15.698	9.327
Premiações	-	380
Serviços e Divulgações Institucionais	52.204	26.366
Auxílios Educacionais	193.456	46.469
Total	354.743	138.102

14. Despesas de Serviços de Terceiros

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Auditoria e Consultoria	109.690	42.125
Serviços Especializados	567.588	236.347
Serviços de Transportes	11.497	12.255
Serviços Gerais	16.511	6.729
Outros Serviços	7.794	2.624
Encargos sobre Terceiros	200	-
Total	713.280	300.080

15. Resultado Financeiro Líquido

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Receitas Financeiras		
Receitas de Aplicação Financeiras	243.820	134.479
Total	243.820	134.479
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(2.104)	(1.540)
Total	(2.104)	(1.540)
Resultado Financeiro	241.716	132.938

16. Transações com partes relacionadas

Remuneração do pessoal-chave da Administração

É princípio sistêmico do SESCOOP/TO a não remuneração dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Presidente.

17. Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros materiais (a) e imateriais (b) para os riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Silmara Bonfim Nunes
Contadora



PARECER DO CONSELHO FISCAL – SESCOOP/TO

Os membros abaixo-assinados do Conselho Fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - SESCOOP/TO, no desempenho de suas funções e atribuições legais e regimentais, declaram para os fins que se fizerem necessários, que examinaram minuciosamente a prestação de contas do exercício de 2016, compostas pelas peças contábeis e administrativas exigidas pela legislação pertinente, e, após análise da regularidade dos processos de gestão praticados, incluindo contratos e convênios firmados, documentos de caixa, Balancetes e Demonstrativos Financeiros, Relatório de previsão e realização do orçamento (relsim_001 e relsim_009), Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Relatório e Parecer da Auditoria Independente (Grant Thornton), Relatório de Gestão do exercício de 2016, recomenda ao Conselho Administrativo do SESCOOP/TO a aprovação das contas do exercício de 2016, sem ressalvas.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017


Maria Silvana Ramos


Paulo Henrique da Silva


Admivair Silva Borges



Parecer do Conselho de Administração do SESCOOP/TO

O Conselho de Administração do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - SESCOOP/TO (Gestão 2013/2017), em reunião realizada aos vinte e sete de abril de 2017, Ata da 110ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em seu Art. 13, Inciso III, após minuciosa análise das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e demais peças componentes do Relatório de Gestão referente ao ano de 2016, e tendo em vista o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer da Auditoria Independente, RESOLVE aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2016.

Palmas (TO), 27 de abril de 2017

Presidente: Ricardo Benedito Khouri

Superintendente: Maria Jose Andrade Leão de Oliveira

Conselheiro Titular: Ruitier Luiz Andrade Pádua

Conselheiro Titular: Dario Oliveira de Melo

Conselheiro Suplente: Orsini Passos Gutierrez

Conselheira Suplente: Ranna Joyce da Silva Padre

RESOLUÇÃO Nº 1599/2017 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre o Relatório de Gestão e demonstrações contábeis/financeiras da Unidade Estadual do Sescop/TO.

O Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Sescop, no uso da competência conferida pelos artigos 3º e inciso III do artigo 23 do Regimento da Unidade Nacional, observando o disposto na Resolução n.º 05/2000, torna público que o Conselho Nacional, em sua 102ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2017, nos termos do inciso V do artigo 14 do Regimento da Unidade Nacional do Sescop, e considerando o parecer do Conselho Fiscal e os relatórios da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, e o Parecer dos Conselhos Fiscais e Administrativos da Unidade, sobre os Relatórios de Gestão,

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão e as Demonstrações Contábeis/Financeiras do exercício de 2016 da Unidade Estadual do Sescop Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 23 de maio de 2017.



MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente

"O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos"

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo - SESCOOP

Aldo Francisco Guedes Leite
Assessor Jurídico - SESCOOP/UN
OAB/DF - Nº 50.072